





NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 453/23 - UEPG/NUTEAD/UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ -UEF/SETI

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO

AÇÕES INTEGRADAS PARA FORTALECIMENTO DO MUSEU CAMPOS GERAIS E DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ: DIGITALIZAÇÃO, PESQUISA E INFRAESTRUTURA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância e em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UEF, com apoio do Fundo Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA para atuação como **PROFISSIONAL GRADUADO** por tempo determinado no referido projeto em conjunto com o Museu Campos Gerais, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS VAGAS e DA ESPECIFICAÇÃO

- **1.1** É objeto deste edital o preenchimento de **01 vaga** para **PROFISSIONAL GRADUADO EM HISTÓRIA** (BACHARELADO OU LICENCIATURA).
- **1.2** Os classificados serão convocados de acordo com a necessidade do Projeto.
- **1.3** O profissional graduado deve ter direta vinculação entre a sua formação e o projeto proposto e terá a função de desempenhar atividades voltadas à digitalização de documentação histórica. Para o melhor desempenho de suas atribuições, o bolsista também deve (de acordo com o Art. 27 do Ato Administrativo vigente da SETI/PR sobre







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

a utilização de recursos do Fundo Paraná) desenvolver, em conjunto com o Coordenador do Projeto, plano de atividades a serem executadas e apresentar Relatórios periódicos. Suas atividades se desenvolvem no Museu Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná, consistindo nas seguintes funções:

- a) Manipulação correta dos itens acervados, preservando sua estrutura física a partir de orientações da arquivística, durante a etapa pré-digitalização;
- b) Selecionar arranjos documentais a serem digitalizados prioritariamente, com definição pela equipe do NDMCG de acordo com as necessidades de conservação dos materiais e objetivos do Projeto;
- c) Desenvolver o processo de digitalização de documentação de valor patrimonial com base nas seguintes etapas: captura das imagens a partir de suportes diversos; uso de softwares de pós-processamento de imagem; conversão das imagens em PDF através de linha de comando; descrição e elaboração dos metadados através de linha de comando; publicização dos arquivos digitalizados no repositório Memórias Digitais;
- d) Participar de reuniões periódicas com a equipe responsável pela digitalização para encaminhamentos sobre o Projeto;
- e) Informar continuamente o Coordenador responsável sobre o desenvolvimento e produtos do Projeto;
- f) Conhecer as funcionalidades das plataformas utilizadas no processo de digitalização, visando oferecer maior qualidade e aproveitamento de suas atribuições;
- g) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.
- **1.4** As convocações serão feitas conforme a necessidade do Projeto, respeitando-se a ordem classificatória e a disponibilidade de vaga, conforme trata o item 1.1 deste edital.
- **1.5** Por se tratar de bolsa de fomento, o profissional convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a SETI/UEF, não







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

tendo assim nenhum direito trabalhista.

1.6 De acordo com as disposições do Art. 24 do Ato Administrativo vigente sobre utilização dos recursos do Fundo Paraná, é expressamente vedado o acúmulo de bolsas provenientes de outras Instituições de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

2. DA CARGA HORÁRIA

- 2.1 A carga horária para a modalidade Profissional Graduado é de 40 horas semanais.
- 2.2 Eventualmente, o bolsista desenvolverá atividades aos sábados, em casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e eventos culturais que envolvam as atividades do Projeto.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

- 3.1 O profissional aprovado e que assumir as atividades terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será paga pela SETI/UEF de acordo com o Ato Administrativo vigente sobre utilização dos recursos do Fundo Paraná.
- 3.2 O candidato classificado e que assumir a função não pode acumular qualquer bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273/2006 ou que seja custeada pelos recursos de Instituições de Fomento.
- 3.3 Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista na ocasião do preenchimento do formulário de cadastramento da equipe quando da convocação para o início de suas atividades.
- 3.4 O Termo de Compromisso tem duração de 36 meses.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1 Formação de nível superior em História (Bacharelado ou Licenciatura).
- 4.2 Apresentar conhecimento médio a avançado em digitalização documental e curadoria digital.

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748, Central de Salas de Aula - Campus Uvaranas, CEP 84030-900 - Ponta Grossa/PR Site: https://ead.uepg.br/site/editais







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- 4.3 Apresentar conhecimento médio a avançado em sistema operacional Linux.
- **4.4** Não receber qualquer outra bolsa de fomento que tenha por base a Lei nº 11.273, ou que seja custeada por Instituições de Fomento.
- 4.5 Disponibilidade de trabalho em Ponta Grossa.

Obs.: Para participar do processo de seleção, o candidato deverá atender aos requisitos obrigatórios relacionados no item 4 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período: 06 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2023.
- **5.2** As inscrições deverão ser realizadas de forma *online*, consistindo no envio de documentação (item 5.6 deste edital) e preenchimento do formulário, exclusivamente no endereço eletrônico <u>ead.uepg.br/inscricoes</u>, até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 de setembro de 2023.
- **5.3** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição online é obrigatório.
- **5.5** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena da não homologação de sua inscrição.
- **5.6** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação em arquivo único em formato .pdf, conforme segue:
 - **5.6.1** Comprovante de graduação, conforme item 4.1.
 - **5.6.2** Currículo Lattes atualizado no ano de 2023, para contagem de pontos.
 - **5.6.3** Certificado ou declaração de atuação na área de digitalização documental de no mínimo 6 meses de experiência.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- **5.7** É responsabilidade do candidato a organização de sua documentação, para que seja anexada devidamente nomeada na **ordem mencionada acima**, em formato **.pdf**.
- 5.8 Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
- **5.9** A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.
- **5.10** Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após a finalização da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

- **6.1** No presente processo seletivo serão considerados:
 - **6.1.1** O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.6 do presente edital, que é de caráter eliminatório.
 - **6.1.2** Entrevista online, com link e horários enviados ao candidato via e-mail um dia antes da realização da entrevista, de caráter classificatório que terá nota máxima de 10,0 (dez) pontos.
 - **6.1.2.1** A entrevista será realizada em duas etapas: abordagem de aspectos estruturais e condições de integração ao projeto (03,0 pontos); abordagem de aspectos técnicos sobre o processo de digitalização e curadoria digital por meio de aplicação de questionário síncrono (07,0 pontos).
 - **6.2** Para a etapa de caráter eliminatório, as inscrições serão homologadas ou não homologadas, de acordo com o item 6.1.1.
- 6.3 A análise da documentação e do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Projeto.
- **6.4** Para ser classificado para entrevista, que será convocada via *e-mail*, o candidato deverá atender o estabelecido no item 6.1.1 além de atender aos requisitos descritos no item 4







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

- 6.5 O Resultado Final após entrevista e análise de documentação será disponibilizado até o dia 18 de setembro de 2023 no endereço eletrônico ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.
- 6.6 A classificação final será estabelecida pela nota obtida pelos candidatos de acordo com o disposto no item 6.1 deste edital.
- 6.7 Em caso de empate, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que tiver os seguintes critérios para desempate
 - a) Maior tempo de experiência profissional na área de digitalização documental:
 - b) Maior idade.
- 6.8 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do edital, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <u>sei.uepg.br</u> > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no icone "Sua solicitação", e endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead.
- 6.9 O edital de Resultado final após recursos impetrados será disponibilizado quando a análise dos recursos e respectivo parecer forem definidos pelo departamento, no endereço eletrônico ead.uepg.br, caso haja mudança.

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 O candidato selecionado será convocado em edital específico e, antes de assumir, assinará um Termo de Compromisso do Bolsista Profissional Graduado, em que constarão os itens que deverá cumprir.
- 7.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
- 7.3 O não envio dos documentos requeridos no edital de convocação também será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748, Central de Salas de Aula - Campus Uvaranas, CEP 84030-900 - Ponta Grossa/PR Site: https://ead.uepg.br/site/editais







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

7.4 Com base no Termo de Compromisso do Bolsista Profissional Graduado assinado, a Coordenação do Projeto avaliará o desempenho do bolsista, podendo desligá-los caso não cumpram com o que se comprometeram.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O presente edital terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do telefone **(42) 3220-3470** ou no endereço eletrônico **museucamposgerais@uepg.br.**
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Niltonci Batista Chaves

Coordenação do Projeto

Prof^a. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas

Coordenação Adjunta UAB/UEPG Diretora do NUTEAD

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748, Central de Salas de Aula - Campus Uvaranas, CEP 84030-900 - Ponta Grossa/PR

E-mail: nutead@ead.uepg.br

Site: https://ead.uepg.br/site/editais







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1	Formação conforme item 4.1.
2	Encaminhamento de documentação, conforme item 5.6.

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

2.	FORMAÇÃO E ATIVIDADE ACADÊMICAS	Cálculo de Pontos	Limite
2.1	Entrevista - Etapa 1	03,0	03,0
2.2	Entrevista - Etapa 2	07,0	07,0
	TOTAL	Soma Total	10,00

^{*} A soma de todos os pontos será no máximo igual a 10.

^{*}O candidato que cumprir os requisitos obrigatórios passará para contagem de pontos.







NUTEAD - Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL GRADUADO

DATA	ETAPAS	LOCAL	
De 11/09/23 a 14/09/23	Inscrição exclusivamente através da Internet, anexando a documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead ead.uepg.br/inscricoes	
até dia 18/09/2023	Homologação das inscrições e RESULTADO FINAL após análise dos documentos e entrevista	Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/ de acordo com o item 6.5	
Até 2 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final	Envio de recursos referente ao Resultado Final	No site https://sisei.apps.uepg.br/protoco lo-digital/geral de acordo com o item 6.8.	
Até dia 20/09/2023	Edital de Resultado Final após análise de recursos, caso haja mudança.	Portal Nutead https://ead.uepg.br/site/	

Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 4748, Central de Salas de Aula - Campus Uvaranas, CEP 84030-900 - Ponta Grossa/PR

E-mail: nutead@ead.uepg.br

Site: https://ead.uepg.br/site/editais